



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 176/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2018, PUBLICADO EM 03 DE ABRIL DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS DE PASSO FUNDO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0202521-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, e ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS DE PASSO FUNDO, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.785.650/0002-63, CNES nº. 9118969, estabelecido na Rua Morom, nº. 624, Térreo, Bairro Centro - PASSO FUNDO/RS, CEP: 99.001-970, fone: (54) 3312-5174, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EVERALDO ROSA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº. 1053763221, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 536.450.140-04, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 155/2018, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 03 de abril de 2019 até 03 de abril de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 155/2018, para a prestação dos serviços técnico-profissionais, de acordo com o contido na Informação nº. 883/2019 - DAHA/GAST às folhas nº. 186-188, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0202521-9.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

<b>Recurso .....</b> : 2756 e/ou 0006	<b>U.O. ....</b> : 20.95
<b>Atividade/Projeto ..</b> : 8065	<b>Elemento ....</b> : 3.3.90.39.3988
<b>Empenho .....</b> : 19000990591	<b>Data Empenho ..</b> : 14/03/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 21 de março de 2019.

  
**ARITA BERGMANN**  
Secretária da Saúde

  
**EVERALDO ROSA DOS SANTOS**  
Presidente da Associação Cristã de Deficientes Físicos de Passo Fundo

ARITA BERGMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Contratos**


---

*Protocolo: 2019000252112*

CONT. nº 042/2019 - PROCESSO: nº 19/2000-0004657-0, celebrado em 21/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e LABORATÓRIO PROEXAME LTDA - ME - PRÓ-EXAME LABORATÓRIOS CLÍNICOS. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda dos municípios de Nova Hartz/RS e Araricá/RS, pertencentes à 1ª CRS, conforme descrito abaixo:

PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA	FÍSICO MENSAL APROXIMADO	VALOR MENSAL APROXIMADO	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
	NOVA HARTZ/RS	2.286	R\$ 10.287,00	27.432	R\$ 123.444,00
	ARARICÁ/RS	662	R\$ 2.979,00	7.944	R\$ 35.748,00
	TOTAL	2.948	R\$ 13.266,00	35.376	R\$ 159.192,00

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000774162 / Data do Empenho: 01/03/2019.

---

*Protocolo: 2019000252113*

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/2000-0122349-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/022191

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund de Saude Sapucaia do Sul, CNPJ: 13.183.513/0002-08; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 185/2019 ao Contrato nº 417/2018, Processo: nº 18/2000-0122349-7, celebrado em 21/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL - HOSPITAL TRAMANDAÍ. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima 2 Dos Recursos Financeiros do Contrato supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 53.630.400,24 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/417/2018. Número Empenho: 19001017865.

---

*Protocolo: 2019000252114*

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0202521-9

Termo Aditivo Nº 176 Contrato: 2018/020727

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Crista de Defic Fisicos, CNPJ: 90.785.650/0002-63; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Passo Fundo/RS, pertencente à 6ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 03 de abril de 2019 até 03 de abril de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 155/2018.; PRAZO: 03/04/2018 até 03/04/2020

---

**Recursos Humanos**


---

*Protocolo: 2019000252115*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 19/2000-0029891-0  
Nome: Helio Miguel Lopes Simao  
Id.Func./Vínculo: 1848046/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Foz do iguaçu/PR  
Período de afastamento: 10/04/2019 a 13/04/2019.  
Evento e justificativa: XV Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia Pediátrica.  
Condição: Sem ônus.

---

**Departamento Administrativo**

---